

Nota de Retificação Nº 03 ao Edital de Credenciamento Nº 01/2026

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – Facto torna pública a retificação do Cronograma do Edital de Credenciamento nº 01/2026, conforme quadro abaixo:

Etapa	Data
Publicação do Edital	26/06/2026
Prazo para encaminhar dúvidas e apresentar impugnação ao Edital	26/06/2026 a 30/06/2026
Decisão final das impugnações e publicação das retificações (se houver)	01/07/2026
Período de inscrições	02/07/2026 a 16/07/2026
Resultado preliminar da habilitação	23/07/2026
Período para interposição de recursos	24/07/2026 a 31/07/2026
Resultado final da habilitação	03/08/2026

Vitória/ES, 28 de julho de 2026

Retificação Edital de Credenciamento 03 2026 pdf

Código do documento 8c5773c6-a26b-4e53-a2cb-39bf46dc7480



Assinaturas



Klinger Ceccon Caprioli
dipre@facto.org.br
Assinou

Klinger Ceccon Caprioli

Eventos do documento

28 Jul 2026, 14:27:30

Documento 8c5773c6-a26b-4e53-a2cb-39bf46dc7480 **criado** por UNCPS FACTO (febbe9cc-d2c8-449f-abff-666128ceccc0). Email: uncps@facto.org.br. - DATE_ATOM: 2026-07-28T14:27:30-03:00

28 Jul 2026, 14:28:15

Assinaturas **iniciadas** por UNCPS FACTO (febbe9cc-d2c8-449f-abff-666128ceccc0). Email: uncps@facto.org.br. - DATE_ATOM: 2026-07-28T14:28:15-03:00

28 Jul 2026, 15:59:04

KLINGER CECCON CAPRIOLI **Assinou** (7e4c59d9-37cc-4b8d-8f8f-874055107fbd) - Email: dipre@facto.org.br - IP: 179.102.133.68 (179-102-133-68.user.vivozap.com.br porta: 33736) - [Geolocalização: -20.83198128366601 -40.69701127321059](#) - Documento de identificação informado: 031.125.797-63 - DATE_ATOM: 2026-07-28T15:59:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2610c8c7b26f070b69ad6c121e710d249244cc3e5691ad2b53b42608dd05b776

(SHA512):132480d853046a24229c91e807e774a15c3b643949371aef1698a56fb4e7a4bad235fd0224de5df38c8045cba5b6b4b0ade9ea85818d03123bf4184b79f011dd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.